Decisão CLRA nº. 23/2026

Brumadinho, 24 de agosto de 2026.

## DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**INDEXADO AO (S) PROCESSO (S) FCE – LAE N.º 45/2026**

**REQUERENTE:** Horizontes LTDA

**EMPREENDIMENTO:** Rua B, 20, Fazenda Horizontes, Brumadinho.

**MUNICÍPIO**: Brumadinho

**OBJETO DO REQUERIMENTO:** Supressão de espécies isoladas nativas para uso alternativo do solo em área rural

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

O Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brumadinho, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar

a cobrança das taxas devidas. Publique-se, oficie-se e arquive-se.

VINICIUS PORFIRIO PARREIRAS
MAT. 22206
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Vinícius Porfirio Parreiras – Secretário Adjunto de Meio Ambiente/

022.206 SEMA – BRUMADINHO



Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Telefone: (31) 3987-0253
Rua Itaguá, Presidente Barroca - CEP: 32483040